IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 489

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.660, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a inclusão de uma área com 3,32,75 (Três hectares, trinta e dois ares e setenta e cinco centiares, ou seja 1,37 alqueires paulista, no perímetro urbano, denominado Parte do Lote nº 584, localizado no Córrego da Toca, no município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d´Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescida ao perímetro urbano do município de Santa Rita d'Oeste, para fins de interesse municipal, uma área de terras com 3,32,75 (Três hectares, trinta e dois ares e setenta e cinco centiares, ou seja 1,37 alqueires paulista, objeto da matrícula nº 11.544, situado na Parte do Lote nº 584, Córrego da Toca, compreendido dentro das confrontações com a seguinte descrição perimétrica:

"Inicia-se a descrição deste perímetro em um marco cravado na margem da Estrada nº 078 e segue confrontando com o Lote de propriedade de Silvio Herculano, com o rumo S.E 06° 20'00" e com a distância de 329,00 metros até o outro marco; segue à direita confrontando com o Lote de Vanderlei Donizete Segato, com o rumo S.W. 77° 30'00" e com a distância de 104,70 metros até outro marco; segue à direita pela margem de uma Estrada Particular, com o rumo N.W. 05° 00' 00" e com a distância de 330,00 metros até a margem da Estrada nº 07 onde se acha cravadp outro marco; segue `a direita pela mesma dessa Estrada com rumo N.E. 77° 35' 00" e com a distância de 97,40 metros, até a divisa da propriedade de Silvio Herculano onde se acha o marco que é o ponto de partida, devidamente cadastrado no INCRA em área maior sob o nº 601.217.003.336.

Artigo 2º - A área ora acrescida ao perímetro urbano, de que trata o artigo primeiro desta lei, destina-se à implantação de empreendimento imobiliário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 04 de dezembro de 2024.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 052/2024 – Dispensa n°. 034/2024, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ. 61.430.385/0002-00, com sede na Rua Dezesseis, nº 3088, Jardim Ana Cristina, CEP: 15.700-190, Jales/SP, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal no tamanho 1 m3, 2 m3 e 10 m3, usados no centro de saúde e nas ambulâncias do Município de Santa Rita d Oeste S/P, no valor de R$ 10.265,00 (dez mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 09 de setembro de 2024.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 061/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: OXIJALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Assinatura: 11/09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal no tamanho 1 m3, 2 m3 e 10 m3, usados no centro de saúde e nas ambulâncias do Município de Santa Rita d Oeste S/P.

Valor: R$ 10.265,00

Prazo: 4 Meses

Processo: 052/2024 – Dispensa de Licitação: 034/2024

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 054/2024 – Dispensa n°. 036/2024, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **WILLIANS RENAN ZAFFALON - ME**, inscrita no CNPJ. 10.461.347/0001-95, com sede na Rua Dirceu Gonçalves Rezende, nº 98, Distrito Industrial III, CEP: 15.700-586, Jales/SP, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e na prestação de serviço de

manutenção do trator Valtra BM 110, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Santa Rita d Oeste S/P, no valor de R$ 15.012,00 (quinze mil e doze reais).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 09 de setembro de 2024.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 063/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: WILLIANS RENAN ZAFFALON

Assinatura: 11/09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e na prestação de serviço de manutenção do trator Valtra BM 110, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Do Município De Santa Rita D' Oeste S/P.

Valor: R$ 15.012,00

Prazo: 06 (seis) meses

Processo: 54/2024 – Dispensa de Licitação: 036/2024

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 053/2024 – Dispensa n°. 035/2024, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ. 31.469.909/0001-17, com sede na Rua Julieta de Almeida Vieira, nº 1032, Jardim Oiti, CEP: 15.700-000, Jales/SP, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Execução de Projetos de combate a incêndio dos prédios Paço Municipal, Recinto de Exposições "Jonas Ferreira da Silva", EMEI -Izabel Mouro Crema da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, no valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 09 de setembro de 2024.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 062/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Assinatura: 11/09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Execução de Projetos de combate a incêndio dos prédios Paço Municipal, Recinto de Exposições "Jonas Ferreira da Silva", EMEI -Izabel Mouro Crema da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP.

Valor: R$ 15.900,00

Prazo: 30 Dias

Processo: 053/2024 – Dispensa de Licitação: 035/2024

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

.....